



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/VPJ N. 3, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogada pela Portaria n. 24/GP, de 8 de maio de 2023

Designa os demais membros indicados nos incisos I, IV e XII do art. 3°, § 2° do <u>Ato GP/VPJ</u> n. 02, de 10 de dezembro de 2021, para compor o Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 3º do Ato GP/VPJ n. 02, de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos do Processo Administrativo - PROAD n. 50807/2022.

RESOLVEM:

- Art. 1º Designar os demais membros do Centro de Inteligência:
- I Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Helder Bianchi Ferreira de Carvalho (art. 3°, § 2°, I);
- II Juiz Titular da 38ª Vara do Trabalho da Capital, Dr. Eduardo Rockenbach Pires (art. 3°, § 2°, IV);
- III Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Arujá, Dr. Rodrigo Garcia Schwarz (art. 3°, § 2°, IV);
- IV Stênio Alvarez Ferreira, servidor da Secretaria da Vice-Presidência Judicial. (art. 3°, § 2°, XII).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

